



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Requerimento de Comissão

REQUERIMENTO DE COMISSÃO

4301/2025

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 76, § 4º da Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte, combinado com o art. 48, II do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer a esta Comissão que seja encaminhado, por meio da Mesa Diretora, ao Senhor Secretário Municipal de Segurança e Prevenção de Belo Horizonte, Márcio Lobato Rodrigues, o seguinte pedido de informação sobre a situação da segurança pública na Avenida dos Andradas.

Nosso gabinete foi procurado por cidadãos que reclamaram da situação da calçada na Avenida dos Andradas, após o número 3000, no trecho entre o Shopping Boulevard e a subida para a Câmara Municipal de Belo Horizonte, que se encontra tomada por pessoas em situação de rua com seus animais e pertences. Segundo relatos, parte dessas pessoas apresenta-se aparentemente sob efeito de drogas e/ou com problemas mentais, além de manter o ambiente constantemente sujo, o que impossibilita o legítimo deslocamento dos transeuntes. Muitos moradores e trabalhadores da região relatam medo em exercer seu direito de ir e vir.

Em razão de se tratar de via bastante movimentada, transeuntes obrigados a sair da calçada e transitar pela lateral da pista de rolamento expõem-se diariamente a risco de atropelamento, em meio a intenso fluxo de veículos.

Diante da gravidade da situação e da necessidade de prestar esclarecimentos à população, solicitamos as seguintes informações:

1. A Secretaria Municipal de Segurança e Prevenção tem conhecimento da situação relatada na Avenida dos Andradas, após o número 3000?
2. A Guarda Civil Municipal já foi acionada para atuar nesse trecho? Em caso positivo, quais providências foram tomadas?
3. Existe algum planejamento da Secretaria para garantir a segurança dos transeuntes e restabelecer a livre circulação na calçada?
4. Há registro de ocorrências envolvendo esse local em razão da presença de pessoas em situação de rua?
5. Existe alguma ação integrada em curso, em conjunto com a Secretaria de Assistência Social e outros órgãos, para encaminhar essas pessoas a serviços adequados?
6. Quais medidas de caráter preventivo e de fiscalização podem ser adotadas pela Guarda Municipal para evitar que a calçada permaneça obstruída e que novos riscos sejam gerados à população?

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2025.

Vereador Nenem da Farmácia

Ao Senhor

Vereador Wagner Ferreira

Presidente da Comissão de Administração Pública e Segurança Pública

PROPOSIÇÃO INICIAL
Avulsos distribuídos
Em 26 / 9 / 25
JR-685
Responsável pela distribuição

CMH_DIREG-26/set/25-10-02:55-005099-1

1889 715

VEREADOR
**NENÉM DA
FARMÁCIA**

(31) 3555-1161
(31) 3472-9207

Av. dos Andradas, 3100 - Santa Efigênia
Belo Horizonte - Gabinete B-316